

**114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/ES****SÚMULA DE REUNIÃO**

Convocado por:	Genildo Coelho	Data: 06 de maio de 2024
----------------	-----------------------	--------------------------

Início: 14:00hs	Fim: 17:00hs	Local: Reunião na Sede do CAU
------------------------	---------------------	--------------------------------------

Item	Assunto discutido
01	Verificação do "quórum": presentes os conselheiros Genildo, Roberta, Luiza, Elza e Renata.
02	Aprovação da pauta: aprovada.
03	Aprovação súmula da reunião anterior: aprovada súmula da 113ª reunião ordinária da CEP.
04	Pontos extra pauta: nenhum ponto foi acrescentado.
05	Comunicações 1. Participação do Coord. Genildo no "I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com as CEP's CAU/UF" nos dias 20, 21 e 22 de maio.
06	2001868/2024 – Listagem de CAT-As analisadas do dia 27/03/2024 a 06/05/2024. Aprovado – Deliberação CEP nº 016-2024.
07	2016322/2024 – Listagem de RRTs Extemporâneos analisados no período de 27/03/2024 a 06/05/2024 para apreciação da CEP. Aprovado – Deliberação CEP nº 017-2024.
08	2016215/2024 – Listagem de profissionais interrompidos no período de 27/03/2024 a 06/05/2024 para homologação da CEP. Aprovado – Deliberação CEP nº 018-2024.
09	Alteração de membro suplente, representante do CAU/ES no Conselho Municipal do Plano Diretor de Aracruz. Indicação de Jurandi Giovanni (A492302). Aprovado – Deliberação CEP nº 019-2024.
10	Aprovação do cronograma de ações da fiscalização para os meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro. Aprovado – Deliberação CEP nº 020-2024.

RA

CEU



11	Entendimento acerca da atribuição privativa de arquitetos e urbanistas para intervenção em bens integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural - já existe Deliberação do CAU/RS que aborda assunto semelhante. Aprovada – Deliberação CEP nº 021-2024.
12	Alteração de membro titular, representante do CAU/ES no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha. Aguardando currículo.
13	Indicação de membros titular e suplente, representantes do CAU/ES no Conselho Municipal de Habitação de Vila Velha. Encaminhamento: a indicação será definida após o encerramento das inscrições e comunicada pela PRESIDÊNCIA.
14	Definição do mês em que ocorrerá o evento Novos Arquitetos, que será realizado em conjunto com a CEF-CAU/ES. Aprovado – Deliberação CEP nº 022-2024.
15	Diagnóstico do perfil dos arquitetos e urbanistas que solicitaram a interrupção de registro. Aprovado – Deliberação CEP nº 023-2024.
16	1983481/2024 – DÚVIDA CEP-CAU/ES - Aprovação de RRT's Simples Extemporâneos de servidores públicos da Prefeitura de Vitória com características de RRT's Sociais Encaminhamento: realizar consulta ao CAU/BR por GAD e caso haja necessidade solicitar esclarecimentos a CEP CAU/BR sobre a interpretação do dispositivo.
17	Consultas da Fiscalização para homologação da CEP. Encaminhamento: reunião extraordinária agendada para o dia 27/05/2024 às 13h. Aprovada – Deliberação CEP nº 024-2024.
	Outros assuntos

JKS

R

co
210



INTERESSADO	SRRT - CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo nº 2016322/2024
DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida em Vitória – ES, na 114ª reunião ordinária realizada no dia 6 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o RRT Extemporâneo será efetuado quando estiver em desconformidade com as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução nº 91/2014-CAU/BR, conforme artigo 15 dessa mesma Resolução;

Considerando que o requerimento de RRT Extemporâneo constituirá de processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/ES pertinente nos termos do art. 10 da Resolução nº 91/2014-CEP-CAU/BR, que deliberará acerca do registro requerido, podendo, quando julgar necessário, efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria”, conforme artigo 17 da Resolução nº 91/2014-CAU/BR;

Considerando as solicitações de RRT extemporâneos recebidas e deferidas ou indeferidas pelo setor técnico;

DELIBEROU:

Por homologar os deferimentos e indeferimentos dos RRTs Extemporâneos, conforme ANEXO I:

Vitória – ES, 06 de maio de 2024.

Genildo Coelho H. Filho- Coordenador

Luiza Brunelli Coura – Coordenadora Adjunta

Elza Santos Pinto - Membro

Roberta Bernardo Narcizo- Membro

Renata Salles Ramos Modenesi - Membro